

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de resultado de Licitação nº 002/2020.

A comissão de Licitação comunica a quem interessar possa que, após abertura do PREGAO PRESENCIAL de Licitação nº 002/2020 do objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., teve como vencedora a empresa LUSITANO SUPERMERCADO LTDA-ME. C.N.P.J. Sob n.º 02.634363/0001-

04 no valor total: é de R\$ 25.976,89 (Vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo pago mensalmente de acordo com a necessidade de compras da Câmara Municipal e a apresentação da nota fiscal no final de cada mês.. A licitação supra referenciada tem fundamento legal: respaldado pela lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Esperidião - MT, em 20 de Abril de 2020.

Presidente da comissão de licitação

Roney Batista Cardoso

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
CNPJ/MF no 04.939.757/0001-04 - NIRE 51300007398

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de dezembro de 2019, às 10 horas, na sede social localizada na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km. 96, Município de Juara, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação:** Edital publicado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Mato Grosso e no Diário de Cuiabá, nos termos dos arts. 124, §1º, I e 289, §4º, ambos da Lei de Sociedades Anônimas. **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Guilherme Thut Neto, que convidou a mim, Helson de Castro, para secretariar. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) Lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Redução do capital social da Companhia, com absorção de prejuízos, em razão do resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais Classe B e Classe C de emissão da Companhia; (iii) Retificação do número de ações ordinárias da Companhia, tendo em vista erro ocorrido desde a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/09/2018, às 10h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 2095153, em 05/11/2018, que consolidou a redação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do resgate das ações e da correção do número de ações ordinárias, conforme itens (i) e (ii) acima. **6. Deliberações:** Foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e aberto o debate sobre a pauta da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: (i) Aprovar a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) Considerando a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02/07/2019, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 2176182, em sessão de 22/08/2019 que aprovou o resgate da totalidade das ações preferenciais Classe B, correspondente a 14.928.872 (quatorze milhões, novecentas e vinte e oito mil, oitocentas e setenta e duas) ações; e das ações preferenciais Classe C, correspondente a 10.867.686 (dez milhões, oitocentas e sessenta e sete mil, seiscentas e oitenta e seis) ações, todas de emissão da Companhia, com o consequente cancelamento dessas ações, sem redução do capital social, **resolvem** os acionistas presentes, nos termos do art.173 da Lei das Sociedades Anônimas, proceder à redução do capital social da Companhia, em **R\$5.670.656,08 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, passando o mesmo de R\$7.817.260,00 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos acionistas, para **R\$2.146.603,92 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos)**, sem novo cancelamento de ações, representado por 9.764.783 (nove milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, setecentas e oitenta e três) ações, sendo 9.153.555 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 611.628 (seiscentas e onze, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal, por meio da absorção de prejuízos contabilizados no balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de outubro de 2019. (iii) Aprovar a retificação do número de ações ordinárias da Companhia, tendo em vista erro ocorrido desde a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/09/2018, às 10h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 2095153,

em 05/11/2018 ("AGE"), que consolidou a redação do Estatuto Social da Companhia. Assim, desde a mencionada AGE, **onde se lê** 9.153.155 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias **deve se ler** "9.153.555 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias". (iv) Face às deliberações anteriores, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 5º O capital social é de R\$2.146.603,92 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), dividido em 9.764.783 (nove milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, setecentas e oitenta e três) ações, sendo 9.153.555 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 611.628 (seiscentas e onze, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal." (v) Os acionistas autorizam a Diretoria a proceder todos os registros, transcrições, averbações e publicações necessárias à formalização das deliberações da presente Assembleia Geral. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Henrique Guilherme Thut Neto - Presidente; e Helson de Castro - Secretário. **Acionistas Presentes:** Eduardo Lafer Piva; Horácio Lafer Piva; e Regina Piva C. de Magalhães. Esta ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Juara, 20 de dezembro de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

PORTARIA CREF17/MT Nº 70, de 07 de abril de 2020.

Dispõe sobre a substituição de férias e nomeação de Diretoria Executiva e Coordenadora de Atendimento e Registro no âmbito do CREF17/MT.

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário, considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT.

Considerando que a Diretora Executiva, Sra. Geize Cristine Fonseca Borges, estará em gozo de férias do período de 06 de abril à 05 de maio de 2020.

Considerando que a Coordenadora de Atendimento e Registro Etienne. Augusta Geremias dos Santos, estará em Gozo de férias no período de 06 de abril a 26 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sra. Joiciane Martins de Almeida, coordenadora da Dívida Ativa, para assumir a função gratificada de Direção Executiva no período de 06/04/2020 à 05/05/2020, e que a partir da sua nomeação como Diretora Executiva deixará de exercer a função gratificada de Coordenação da Dívida Ativa.

Art. 2º Designar o servidor, Sr. Rodrigo Calmon Reis, para assumir a função gratificada de Coordenador da Dívida Ativa do período de 06/04/2020 à 05/05/2020.

Art. 3º O colaborador Rodrigo Calmon Reis retomará a função de Auxiliar Administrativo e a Sra. Joiciane Martins de Almeida à Função Gratificada de Coordenadora da Dívida Ativa em 05/05/2020 respectivamente.

Art. 4º Designar a servidora, Sra. Alessandra Alves Padilha, para assumir a função gratificada de Coordenadora de Atendimento do período de 06/04/2020 à 26/04/2020

Art. 5º A colaboradora Alessandra Alves Padilha retomará a função de